



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

## **EDITAL Nº 01/2022 CPC/FEFD/PROAD PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para seleção de bolsistas de extensão para o ano de 2022.

### **1. Do Objeto**

Trata o presente edital de processo seletivo para a inscrição, seleção e preenchimento de vagas de Monitoria (remunerada - com bolsa; e sem remuneração - voluntária). Os(as) candidatos/as deverão atentar para as etapas e critérios estabelecidos no presente Edital. A monitoria oferece um espaço de diálogo e experimentação pedagógica e formativa para discentes dos cursos de Educação Física e Dança da FEFD que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa nas práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita ao monitor(a) efetivo(a).

### **2. Dos Projetos de Extensão**

Somente serão disponibilizadas e ofertadas, no presente Edital, vagas de projetos de extensão vinculados ao CPC devidamente inscritos e aprovados no sigaa/extensão da FEFD no corrente ano.

### **3. Das Vagas**

3.1. Serão oferecidas vagas de monitoria, em duas categorias a saber:

a) Monitoria Efetiva – é a monitoria cuja atividade pedagógica será remunerada com pagamento mensal de bolsa, e;

b) Monitoria Voluntária – é a monitoria cuja atividade pedagógica não é remunerada.

A disponibilidade e distribuição das vagas atende às propostas de projetos de extensão cadastrados no CPC e desenvolvidos na FEFD sob a coordenação e acompanhamento dos/as respectivos/as professores/as proponentes e coordenadores dos projetos.

3.2 A disponibilidade de vagas para cada uma das atividades ou projetos é definida e organizadas pelos/as professores/as coordenadores/as dos projetos e gerenciada pela Coordenação Extensão do CPC, da FEFD, (anexo I).

3.3 O presente Edital contemplará o pagamento de bolsas para os projetos descritos no anexo I. Contudo, os/as coordenadores/as proponentes dos projetos poderão selecionar e aprovar mais de um/a candidato/a. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as a partir do segundo lugar, poderão atuar como voluntários/as (em acordo com a coordenação do projeto); ou aguardar convocação, numa lista de “cadastro de reserva”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

## **Das Inscrições**

4.1 As etapas do processo seletivo desse Edital poderão ocorrer na forma presencial ou remota, à critério da coordenação de cada projeto

4.2 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser matriculada/o nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Licenciatura em Dança da FEFD;
- b) Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto (cf. anexo I);
- c) O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões organizadas pela coordenação do projeto;
- d) Candidatos(as) que exercem a função de monitor(a) em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (com bolsa) na UFG, não poderão ser contratados(as) como Monitor(a) Efetivo(a), entretanto, poderão integrar-se ao projeto como Monitores(as) Voluntários(as).

4.3 Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação de Extensão, corretamente preenchido e assinado (no site do CPC);
- b) Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas (sigaa)
- c) Comprovante de matrícula (ativa em 2022);

## **5. Cronograma das Inscrições**

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de: **30/06/2022 a 06/07/2022 até às 12h (meio-dia)** com o envio dos documentos indicados no item 4.3 apenas pelo e-mail([cpc.ufg@gmail.com](mailto:cpc.ufg@gmail.com)).

Os(as) candidatos(as) deverão intitular no Assunto da mens. "Inscrição Bolsa CPC", anexando todos os documentos descritos no ítem 4.2 deste Edital.

5.2. Homologação da Inscrições - as inscrições serão homologadas e publicadas no dia **06/07/2022 até às 17h** (no site do CPC-FEFD)

5.3 Recurso do Resultado da Homologação das inscrições - **07/07/2022 até 17h** (no e-mail [cpc.ufg@gmail.com](mailto:cpc.ufg@gmail.com))

5.4 Resultado final das inscrições homologadas- **07/07/2022** (no site do CPC-FEFD)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

## **6. Processo de seleção:**

6.1 O período de seleção das/os candidatas/os será no dia **08/07/2022**.

## **7. Do Processo Seletivo**

7.1 Os(as) professores(as) coordenadores(as) dos projetos de extensão organizarão a sua forma de seleção, atendendo aos seguintes critérios:

- a. comunicar previamente os/as candidatas/os o dia, local e hora da seleção; informando-os(as) acerca do modelo ou forma de como se dará a seleção (*oral, escrita, entrevista, outra*);
- b. Enviar o *link* de acesso à participação dos/as candidatas/os à esta etapa de seleção;
- c. guardar o registro (gravação ou outro) do processo de seleção dos/as candidatas/os;
- d. Comunicar o resultado final da seleção à Coordenação de Extensão até o dia **09/07/2022**) pelo e-mail [cpc.ufg@gmail.com](mailto:cpc.ufg@gmail.com) com o assunto: **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**
- d. Divulgação do Resultado da Seleção -**11/07/2022 até 12h**.
- e. Pedido de recurso do resultado -**12/07/2022 até às 12h** (meio dia) pelo e-mail [cpc.ufg@gmail.com](mailto:cpc.ufg@gmail.com)
- f. Análise e avaliação do recurso - **12/07/2022 até às 17h**.

## **8. Resultado Final**

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **13/07/2022** no site do CPC da FEFD/UFG, contendo os(as) candidatas/os aprovados(as) por área.

8.2 Os(as) candidatas/os aprovados(as) deverão participar da Reunião de Planejamento Geral, (presencialmente) com a Coordenação de Extensão e do CPC no dia **15/07/2022 às 12h no auditório da FEFD**.

## **9. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura**

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2022/1 e 2, contado a partir da data de sua homologação.

## **10. Da Admissão**

10.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos(as) aprovados/as e/ou classificados/as, encaminhada ao e-mail da Secretaria de Extensão da FEFD, pelos/as respectivos/as Coordenadores/as dos projetos.

10.2 O período do contrato de monitoria remunerada do CPC da FEFD é de 4 (quatro) meses com possibilidade de renovação de mais 4 (quatro) meses, iniciando a vigorar a partir da data prevista no contrato, estabelecida entre a FEFD e a PROAD, em acordo com o calendário acadêmico da UFG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS**

## **11. Da Remuneração**

11.1 Somente o(a) monitor(a) efetivo(a), selecionado e aprovado, por ordem de classificação, indicado pelo/a Coordenador/a do projeto, receberá a bolsa de ajuda de custo para a realização das atividades do respectivo projeto. A ajuda de custo será o pagamento mensal de bolsas de extensão CPC-FEFD/PROAD no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

## **11. Das Informações Complementares**

11.1 As atividades a serem realizados pelos bolsistas e/ou voluntários nos projetos é de inteira responsabilidade de cada Coordenador/a do respectivo projeto, cabendo a Coordenação Geral e Pedagógica do CPC coordenar as ações mais amplas e gerais que envolvem as instituições parceiras (CPC-FEF, FUNAE e PROAD), bem como acompanhar as demais atividades que se fizerem pertinentes ao CPC.

11.2 Os horários de funcionamento das atividades dos projetos (interação, planejamento, reuniões, formação, vídeos, outros) no formato remoto, deverão ocorrer nos dias e horários semanais previstos no calendários acadêmico da UFG.

11.3 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD.

Goiânia, 29 de junho de 2022.



**Mario Hebling Campos**

Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança – FEFD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

### CRONGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS/PERÍODOS/HORÁRIOS</b>
Inscrições no processo seletivo	30/06/2022 a 06/07/2022 (até às 12h)
Homologação das inscrições	06/07/2022 (até às 17h)
Recurso do Resultado da Homologação das inscrições -	07/07/2022 (até às 12h)
Resultado final das inscrições homologadas -	07/07/2022 (até às 17h)
Seleção das/os Candidatos/as	08/07/2022
Envio da Relação dos Aprovados e Classificados à Coordenação de Extensão	09/07/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	11/07/2022 (até às 12h)
Pedido de Recurso do Resultado	12/07/2022 até às 12h
Análise e avaliação do recurso -	12/07/2022 (até às 17h)
Divulgação do Resultado Final	13/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

**ANEXO 1**

**QUADRO PROJETOS E NR DE BOLSASISTAS**

<b>PROJETOS</b>	<b>PROFS(AS)</b>	<b>Nr. DE BOLSISTAS</b>
Oficina de Jogos e Brincadeiras	Flórence, Tathyane e Luana Zanotto	02
Corrida e Caminhada Orientada	FlórenceFaganello	01
Atletismo: Provas de pista e campo	FlórenceFaganello	01
Yoga com a comunidade	Priscilla Antunes	02
Pilates	Juliana Carneiro	01
Treinamento Funcional	Juliana Carneiro	01
Práticas Aquáticas	Vanessa Dalla-Déa	04
Musculação	Prof. Francisco Luiz	06
Danças	Valéria Figueiredo e Alexandre Donizete	04
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>